



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRANSITO

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR (DIRC)**

**Órgão Autuador:** Prefeitura Municipal de Guarapari – Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN

Placa: .....

RENAVAM: .....

Nº Auto de Infração: .....

**Declaro para os devidos fins que o condutor no dia e hora da autuação era:**

Nome: .....

Nº Registro CNH: ..... UF: ..... Validade: .....

Endereço: ..... Nº: .....

Bairro: ..... Município: ..... UF: .....

CEP: ..... Telefone: .....

RG: ..... CNPJ/CPF: .....

E-mail: .....

Assinatura do Proprietário do Veículo: .....

Assinatura do Condutor Infrator: .....

**DOCUMENTOS PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR (Art. 5º da Res. Nº 619 do CONTRAN de 06/09/2016)**

- Original ou cópia da Notificação da Infração de Trânsito;
- Cópia da Carteira de Identidade (do proprietário do veículo e do condutor infrator);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (do proprietário do veículo e do condutor infrator);
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo;

**ESCLARECIMENTOS:**

- A Declaração de Indicação do condutor infrator somente será acatada se estiver corretamente preenchida, sem rasura, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhada de cópia legível dos documentos apresentados; O declarante é responsável nas esferas penal, civil e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS:**

- Mediante procuração pública (lavrada em cartório) original ou cópias autenticadas acompanhada dos documentos do proprietário e do procurador (cópias e originais ou cópias autenticadas);